

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe informações sobre o Sistema Único de Atendimento (SIA).

Senhor Presidente:

Considerando que foi relado em parecer da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André (EMHAP) assinado por Flávia Regina Gonçalves - OAB/SP – 114.724 de que “o Sistema Único de Atendimento (SIA) não pode ser mais utilizado para solicitações aos municípios, por determinação da PMSA, somente pelo COLAB, ainda com ferramentas restritas, o que inviabiliza sua utilização de imediato”.

Considerando hoje que Sistema Único de Atendimento (SIA) é uma ferramenta pública construída pela municipalidade e têm por objetivo trabalhar de maneira matricial os atendimentos aos municípios integrando o portal de serviços, gerenciamento, agendamento, atendimento telefônico, atendimento pessoal e atendimento aos vereadores.

Considerando que foi relatada a contratação da empresa Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A. - CNPJ 19.381.604/0001-53 para realizar os atendimentos e demandas da municipalidade no lugar do Sistema Único de Atendimento (SIA).

Considerando o Decreto Municipal nº 16 646, de 14 de maio de 2015, que Regulamenta a Lei Federal nº 12 257, de 18 de novembro de 2015, que regula o acesso à informação, no âmbito do Município, e dá outras providências, é que:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a Sua Excelência, nos termos do artigo 58, incisos XVII e XXVII, da Lei Orgânica do Município, sob pena da Lei Federal nº 12 527/2011 e Decreto Municipal nº 16 646/2015, encaminhe a esta Casa de Leis, cópia do processo administrativo e da licitação da contratação da empresa Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A. – CNPJ 19.381.604/0001-53.

1. Solicitamos, por gentileza, que informe a esta Casa Legislativa, se a empresa Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A já foi contratada:
 - a) Em caso afirmativo, informar a data e prazo da contratação;
 - b) Informar quanto o valor total do contrato;
 - c) Informar os estudos técnicos para implementação do Colab.
2. Em caso negativo, informar os estudos técnicos que justifique a extinção do Sistema Único de Atendimento (SIA).

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2020.

WILLIANS BEZERRA
Vereador

